

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

PORTARIA Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE MATERIAIS em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõem os artigos 21 e 22 da Instrução Normativa n° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela "Secretaria de Gestão" do "Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão", e considerando o documento para formalização de demanda encaminhado a esta Diretoria por meio do Memorando eletrônico (**PROPLAG**) nº **17/2018** (identificador **201866360**),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Glener Alvarenga Mizael, Matrícula Siape nº 1616826, Anderson Bernardo dos Santos, Matrícula Siape nº 2331720, Filipe Carvalho Silva, Matrícula Siape nº 1670107, Kelly Cristina Pereira, Matrícula Siape nº 2128107 pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada com vistas à prestação continuada de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – STMP em sistema pós-pago, com fornecimento de aparelhos telefônicos, e prestação continuada de Serviços de Acesso à Internet Móvel com fornecimento de modens USB.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALFREDO CARLOS JÚNIOR

Diretor de Gestão de Materiais em exercício